



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **535/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026:**

Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027.

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Colaciono aos presentes autos o Parecer Jurídico e Contábil nº 011/2026, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Informo que o referido parecer foi juntado nesta data em razão de a Contadora desta Casa Legislativa encontrar-se em gozo de férias no período de 15 a 19 de junho de 2026, circunstância que impossibilitou sua inclusão em momento anterior.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento.

Alfredo Chaves, 17 de junho de 2026

Débora Fonseca Gonçalo Neves Fabiano
Contadora Legislativa
00118



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Débora Fonseca Gonçalo Neves Fabiano** em 17/06/2026 10:17

Checksum: **5C06B408AB2928F12DA00464385C0701180EE3CF04814CC2C1E09C995BE5AAED**

